Anexo do Of. nº 69/99-GP
S. Vicente 22/4/99

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 712-A

Projeto de Lei nº 19/99
de autoria do
Vereador Altair Di Marco

Denomina Manuel Lopes Figueiredo a Rua 14, no Jardim Rio Branco.
Proc. nº 10970/99

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Manuel Lopes Figueiredo a Rua 14, Símbolo 1178, com início na Rua 13, Símbolo 1177, e término na Rua 15, Símbolo 1179, no Jardim Rio Branco.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de abril de 1999.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

Proc. 36/99